



AUTÓGRAFO nº 2316/2023 de 07 de Novembro de 2023

Institui a “Semana Municipal da Valorização da Vida do Nascituro - Vereador Carlos Alberto Natal”, no Calendário Oficial do Município de Alumínio.

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 38/2023-L, de autoria do edil Adilson Balduino, a saber

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Alumínio, a "**Semana Municipal da Valorização da Vida do Nascituro - Vereador Carlos Alberto Natal**", a ser comemorada, anualmente, no mês de outubro, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.433, de 26 de outubro de 2021, que institui o “Dia do Nascituro”, em 8 de outubro.

§ 1º. Para efeitos desta lei considera-se nascituro a pessoa humana em estágio de vida intrauterina.

§ 2º. A comemoração instituída no *caput* passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2024.

Art. 2º - São objetivos da "**Semana Municipal da Valorização da Vida do Nascituro – Vereador Carlos Alberto Natal**", realização de eventos e atividades por meio de seminários, simpósios, audiências públicas, palestras, exposições de painéis alusivos, campanhas informativas, e outros eventos e ações junto à sociedade civil, órgãos públicos e autoridades, voltados para a valorização da vida intrauterina e de cuidados no período da gestação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 07 de Novembro de 2023.

Chico Capoeira
Presidente

PROFª. MEIRE BARBOSA

1ª Secretária